

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NOBRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 –CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 -Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº 32/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pelo preenchimento do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros para a composição da Equipe Técnica do SIMEC - PAR;

Art.2º A Equipe Técnica será constituída pelas seguintes representações:

NOME	FUNÇÃO
Josiane Luque de Oliveira	Secretária Municipal de Educação
Jean Carlos Cunha de Almeida	Engenheiro Civil

Art. 3º - Cada membro da Equipe Técnica terá a responsabilidade de executar e monitorar o SIMEC, conforme a atribuição que lhe é conferida, disponibilizada no referido sistema.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 24 de outubro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 32/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pelo preenchimento do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros para a composição da Equipe Técnica do SIMEC - PAR;

Art.2º A Equipe Técnica será constituída pelas seguintes representações:

NOME	FUNÇÃO
Josiane Luque de Oliveira	Secretária Municipal de Educação
Jean Carlos Cunha de Almeida	Engenheiro Civil

Art. 3º - Cada membro da Equipe Técnica terá a responsabilidade de executar e monitorar o SIMEC, conforme a atribuição que lhe é conferida, disponibilizada no referido sistema.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 24 de outubro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:2BF86564

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2017. Edição 1366

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>